



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1514 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.093088/2017-63,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Luciana Cunha Rodrigues substituirá o interessado durante a licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **RICARDO WITTLER CONTARDO**, matrícula 619, 1 (um) dia de licença-prêmio por tempo de serviço, para usufruto no dia 8/9/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 16/2/1996 a 13/2/2001, com fundamento na Decisão do CNMP n.º 0.00.000.001352/2012-24, de 8/8/2017, c/c Parecer n.º 031/2017 – ACIC/PGJ, de 21/11/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/PGJ 06/DEZ/2017 16:15 3125116